

LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES 2023.1

<u>CANDIDATOS LI_PPI – CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO (PRETO OU PARDO), OU INDIGENA, QUE INDEPENDENTEMENTE DA RENDA TENHAM</u> CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;
- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
 - e) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio; OU

Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, caso não tenha os documentos solicitados no item "e".

Na declaração deve constar que o candidato cursou e concluiu todo o Ensino Médio em Escola Pública e que não possui dependência. Caso o candidato apresente a declaração que não conste esta informação, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

f) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

g) Todos os formulários disponibilizados abaixo. Os formulários devem ser completamente preenchidos e assinados manualmente (próprio punho). E devem ser enviados em sua integralidade, sem cortes.

No Sistema de Matrículas, envie os Formulários como arquivo único (Todos formulários em um arquivo só) na CLASSE 7-Específicos e no TIPO Anexo E1.

ATENÇÃO: Caso seja apresentada apenas a Declaração de Conclusão, deve constar no documento a informação que o aluno "CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO (1°, 2° e 3° ano) EM ESCOLA PÚBLICA".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

		DE MATRICU	
CURSO:			
MODALIDADE DE ENSINO: (X) Pi	resencial () Distância		PERÍODO: 2024.1
ACEITO POR: ()PROCESSO SELETO O OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO) TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Ao Senhor Diretor Geral do Instituto Fed O(a) abaixo assinado, ou seu para o 1º semestre de 2024, assumind documentação comprobatória.	responsável legal, vem respeitosa o a responsabilidade pela veració	mente requerer sua m lade das informaçõe	natrícula para o curso acima identific
	DADOS PESS	OAIS	
Nome:		Data o	de nascimento//
Nacionalidade:	Naturalidade	<u> </u>	UF:
Gênero: () M () F Estado civil:			
RG:	Órgão expedidor:	UF:	Data de expedição://
CPF:	Já fez algum cu	rso no Campus GV?	() Sim () Não
Etnia: () Branca ()Preta () Parda () Amarela ()	Indígena	
Nome do pai:			
_			
Nome da mãe:			
Nome da mãe:Nome do Responsável:			Tel.:
Nome da mãe: Nome do Responsável: Deficiência: () Sim () Não - Especi	ficar:		Tel.:
Nome da mãe:	ficar:Sim () Não - Especificar:		Tel.:
Nome do pai:	ficar:Sim () Não - Especificar:		Tel.:
Nome da mãe: Nome do Responsável: Deficiência: () Sim () Não - Especi Necessita de atendimento especial: () S Endereço: Bairro:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade:		Tel.:
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: ()		Tel.:
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: ()		Tel.:
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: ()	Celular: (Tel.:
Nome da mãe:	ficar:Sim () Não - Especificar:Cidade:Efone: ()DADOS ESCOLARES (E	Celular: (
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: () DADOS ESCOLARES (E	Celular: (
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: () DADOS ESCOLARES (E MunicipalEstadual	Celular: (NSINO MÉDIO) Federal (
Nome da mãe:	ficar: Sim () Não - Especificar: Cidade: efone: () DADOS ESCOLARES (E MunicipalEstadual Estado:	Celular: (NSINO MÉDIO) Federal (Distrito:	

Assinatura do aluno ou responsável:_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS GOVÉRNADOR VALADARES LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais 2024.1

Nome (por extenso/legível):								
Curso: Turma: <u>2024.1</u>								
Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente () Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico () Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação Sexo: () M () F								
Cor/raça: ()Branca ()Preta ()Parda ()Amarela ()Indígena Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos () de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos								
Dados Socioeconômicos								
1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular								
2-Situação do pai: ()Presente ()Ausente () Falecido								
3-Grau de instrução: ()Analfabeto ()1º grau incompleto ()1º grau completo ()2º grau incompleto ()Superior incompleto ()Superior completo ()Outro Especificar:								
4-Situação da mãe: ()Presente ()Ausente ()Falecida								
5-Grau de instrução: ()Analfabeta ()1º grau incompleto ()1º grau completo ()2º grau completo ()Superior incompleto ()Superior completo								
6-Você reside: ()Com amigos ()Com os pais ()Em casa de estudantes ()Com o cônjuge ()Com a mãe ()Com o pai ()Em pensionato ()Outro Especificar:								
7-Residência: ()Própria do aluno ()Alugada pelos pais ()Própria dos pais ()Cedida ()Alugada por você								
8-Área de procedência ()Urbana ()Rural								
9-Renda familiar:salários mínimos (em números inteiros)								
10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você):								

Assinatura do aluno ou responsável: _______ Data:__/__/20__



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 — Ouro Verde — Governador Valadares — Minas Gerais — CEP: 35.057-760

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu,				,	enquanto
aluno(a) desta Instituição, respo	nsabilizo-me	pela	dedicação	às	atividades
programadas pela escola, aceitand	o todos os di	ispositi	vos do Reg	jimer	nto Interno,
Código de Ética e Disciplina do Corp	o Discente de	este es	stabelecimer	nto.	
Comprometo-me a indenizar	todo e qualqı	uer dar	no que eu p	ossa	causar ao
patrimônio deste estabelecimento ou	ı de terceiros.				
Governador Valadar	es, de		de	20_	_•
·					
Assinatura do(a)	aluno(a) (po	r exten	iso)		
Assinatura do Re	sponsável (po	or exte	nso)		



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA SIMULTÂNEA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR OU NA MESMA INSTITUIÇÃO

Eu	, RG	, ao
matricular-me no Curso de		
neste Instituto Federal de Educação, Ciência e	Tecnologia de Minas Gerais - Camp	us Governador
Valadares , de acordo com a Lei Federal nº 12.08	39, de 11 de novembro de 2009, e com	a Resolução nº
47 de 17 de dezembro de 2018 a qual dispõe sobr	re a aprovação do Regulamento de Ens	sino dos Cursos
de Graduação do IFMG, em seu art. 21, declaro	não estar matriculado no mesmo curso	o ou em cursos
diferentes (presencial ou a distância), em uma ou	mais instituições públicas de ensino su	iperior em todo
o território nacional. No âmbito do IFMG, serão p	permitidas matrículas simultâneas em c	cursos de níveis
diferentes, observados os requisitos de admissão.	Declaro também ter ciência de que ca	so a Instituição
de Ensino Superior constate que ocupo uma vaga	na mesma, ou em outra Instituição, te	rei de optar por
uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o	contados do primeiro dia útil posterior	à comunicação
ou, caso não comparecendo no prazo assinalado	no art.3° da Lei nº 12.089 de 2009 o	ou não opte por
uma das vagas, a Instituição Pública de Ensino	Superior providenciará o cancelament	to da matrícula
mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorr	rer em Instituições diferentes) ou da	matrícula mais
recente (na hipótese de a duplicidade ocorr	rer na mesma Instituição). Estou o	ciente de que
concomitantemente ao cancelamento da matrícu	ıla na forma do disposto no \$1° do a	rt.3° da Lei n°
12.089 de 2009, será decretada a nulidade de	os créditos adquiridos no curso cuja	matrícula foi
cancelada.		
Nestes termos, declaro-me ciente.		
Governador Valadares, de	de 20	
Governador variadares, de	_ uo 20	
Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (p	or extenso)	



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento pa	articular, eu				
de nacionalidade		, e	stado ci	vil	
profissão	, portac	dor(a) da	Carteira	de	Identidade no
	, inscrito(a) no CPF so	b o nº			_
residente na				,	nº
complemento	_, bairro				, cidade
, e	stado		autorizo d	Inst	ituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnolo	ogia de Minas Gerais (IFMG) a	reproduzir	, veid	cular e divulga
gratuitamente a minha ima	gem e voz por prazo	indeterm	ninado, de	forr	ma irrevogável
compreendendo a veiculação	, fixação e reprodução	da image	em e voz	do L	icenciante pela
televisão, rádio, Internet, DVI), material impresso e o	quaisquer	outros me	eios c	le comunicação
existentes ou que venham a se	er criados, passíveis de v	eicular, tra	ansmitir e ı	etran	smitir a imagem
e/ou áudio.					
Por esta ser a expressão da n	ninha vontade declaro qu	ue autorizo	o o uso aci	ma d	escrito sem que
nada haja a ser reclamado a	título de direitos conexo	s a minha	imagem	ou so	m de voz, ou a
qualquer outro, e assino a pres	sente autorização.				
Gove	rnador Valadares,	de			de 20

Assinatura do(a) retratado(a)



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 — Ouro Verde — Governador Valadares — Minas Gerais — CEP: 35.057-760

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento particular, e	eu
de nacionalidade	, estado civil,
profissão	, portador(a) da Carteira de Identidade nº
, inscrito(a	n) no CPF sob o nº,
residente na	, nº,
complemento, bairre	0
cidade	, estado, autorizo o
Instituto Federal de Educação, Ciência	e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a reproduzir,
veicular e divulgar gratuitamen	te a imagem e voz de
	, portador(a) da
	, do qual sou responsável
legal, por prazo indeterminado, de forma	a irrevogável, compreendendo a veiculação,fixação
e reprodução da imagem e voz do L	icenciante pela televisão, Internet, DVD, material
impresso e quaisquer outros meios o	de comunicação existentes ou que venhama ser
criados, passíveis de veicular, transmiti	ir e retransmitir a imagem e/ou áudio.
Por esta ser a expressão da minha vont	ade declaro que autorizo o uso acima descrito sem
que nada haja a ser reclamado a título	de direitos conexos referente à imagem ou som de
voz, ou a qualquer outro, e assino a pre	esente autorização.
	,dede
Assinatu	ra do(a) retratado(a)

Assinatura do(a) representante legal



 $\begin{tabular}{ll} LEI N^o 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I-3 Avenida Minas Gerais, n^o 5189 — Ouro Verde — Governador Valadares — Minas Gerais — CEP: 35.057-760$

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu,
portador (a) do CPF, aprovado (a) dentro
das vagas reservadas para o curso,
campus Governador Valadares, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais - IFMG, conforme disposto no disposto no Edital de Vagas Remanescentes
001/2023, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade
de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o ensino médio (1º ao 3º ano), em
escolas particulares.
Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração
é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha
eliminação e consequente perda da vaga.
Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme
definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Assinatura do candidato ou responsável legal
Governador Valadares,//20_



CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:		CURSO:				
CPF:		IDENTIDADE:				
Em atendi	Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12 e nº 2.027/23, declaro,					
para os de	vidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a o p	oção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:				
LB_PPI	ou inferior a 1 salário mínimo, cursei e concluí int obtive certificado de conclusão do ensino médio Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Ce ENCCEJA ou de exames de certificação de compet	ndígena, com renda familiar bruta per capita igual legralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino ertificação de Competências de Jovens e Adultos - ência ou de avaliação de jovens e adultos realizados momento, cursei parte do ensino médio em escolas				
LB_Q	1 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente certificado de conclusão do Exame Nacional para - ENCCEJA ou de exames de certificação de co	om renda familiar bruta per capita igual ou inferior a e o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas ou obtive Certificação de Competências de Jovens e Adultos ompetência ou de avaliação de jovens e adultos e, em nenhum momento, cursei parte do ensino				
LB_PCD	salário mínimo, cursei e concluí integralmente certificado de conclusão do Exame Nacional para - ENCCEJA ou de exames de certificação de co	nda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas ou obtive Certificação de Competências de Jovens e Adultos empetência ou de avaliação de jovens e adultos e, em nenhum momento, cursei parte do ensino				
LB_EP	inferior a 1 salário-mínimo, cursei e concluí integralm certificado de conclusão do ensino médio com base ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de de exames de certificação de competência ou	gena, com renda familiar bruta per capita igual ou nente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas ou obtive no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - e Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos mento, cursei parte do ensino médio em escolas				
LI_EP	integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas com base no resultado do Exame Nacional do Ens certificação de Competências de Jovens e Adult	enda familiar bruta per capita, cursei e concluí s ou obtive certificado de conclusão do ensino médio sino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para tos - ENCCEJA ou de exames de certificação de realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em a escolas particulares. (LI_EP)				
LI_PPI	bruta per capita, cursei e concluí integralmente o en de conclusão do ensino médio com base no resulta do Exame Nacional para Certificação de Competênc certificação de competência ou de avaliação de jou ensino e, em nenhum momento, cursei parte do e					
LI_PCD	cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDI</u> conclusão do Exame Nacional para Certificação d	ndentemente da renda familiar bruta per capita, <u>O</u> em escolas públicas ou obtive certificado de e Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3

Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

	sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas						
	particulares. (LI_PCD)						
	Sou candidato autodeclarado quilombola que, independentemente da renda familiar bruta per						
	capita, cursei e concluí integralmente o ensino <u>MÉDIO</u> em escolas públicas ou obtive certificado de						
conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA							
	de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos						
	sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas						
	particulares. (LI_Q)						
Ainda em a	itendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo						
de reserva	de vagas:						
Declaro, ai	nda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas						
conforme d	isposto no Edital de Vagas Remanescentes 002/2023.						
	Governador Valadares,/20						
	Assinatura do Aluno e/ou Responsável Legal						



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

ANEXO II E FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu,						clas	sificado
no:	Edital	de	Vagas	Remanescentes	00	02/2023,	curso
				,			RG
				dec	aro para	a fim espe	ecífico de
ingress	so nesta institui	ição que s	sou:				
) NEG	RO, de cor : () 1	PRETA()) PARDA				
) INDÍ	GENA						
Declar	o ainda que os s	eguintes n	notivos instific	am minha autodeclara	cão étnico	o-racial· (O)	rigatório d
	chimento)	eguintes ii	nouvos justino	am minia aatoacetara	çuo etine	Tuelui.	711 541 (0110 0
ргосис							
T . 4		1. 4		e 1	. ~	1 • 6	~ 61
				provar fraude ou p steriormente a matrí			
_		_ ′		-fé, e a quaisquer dir		•	_
vaga, 1	писрепистенн	ciite ua ai	egação de boa	-ic, c a quaisquei un	citos ucia	decorrent	.3.
Govern	nador Valadares	de		de 20			
Govern	iador varadares,	uc		dc 20			
	Δ.	ecinatura d	o Candidato, co	onforme documento d	e identida	 de	



LEI Nº 11.892, DE 29/12/2008, PUBLICADA NO DOU DE 30/12/2008, SEÇÃO I, PAGS. I - 3 Avenida Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760

ANEXO II F DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, liderança da aldeia				,	em
território indígena		,	reconheço	perante	ao
Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena					,
identidade Nº	, órgão expedidor				
LIDERANÇA 1					
Nome:					
Localidade:					
RG ou CPF:					
Assinatura:					
LIDERANÇA 2					
Nome:					
Localidade:					
RG ou CPF:					
Assinatura:					
LIDERANÇA 3					
Nome:					
Localidade:					
RG ou CPF:					
Assinatura:					
	,	/ /			
L	ocal e Data	//			
Assinatura do Cano	didato ou Responsáv	vel Legal			